



ISSN 2966-3466

2025, 2, 57-72

Plantão Psicológico no Sistema de Justiça: práticas de extensão universitária

Psychological Support in the Justice System: university extension practices

Apoyo Psicológico en el Sistema de Justicia: prácticas de extensión universitaria

Gabriela Clerici Christofari¹

Leone Ferreira²

Daiane Santos do Carmo Kemerich³

Dorian Mônica Arpini⁴

Laura Cristina Eiras Coelho Soares⁵

¹ Universidade Federal de Minas Gerais, gabrielacchristofari@gmail.com, endereço eletrônico do ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6076-027X>.

² Universidade Federal de Minas Gerais, leone_ferreira@outlook.com, endereço eletrônico do ORCID: <https://orcid.org/my-orcid?orcid=0009-0005-9462-3835>. Bolsista PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA - Edital nº 03/2023 e nº 03/2024.

³ Universidade Federal de Santa Maria, daianesckemerich@gmail.com, endereço eletrônico do ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9012-7392>.

⁴ Universidade Federal de Santa Maria, monica.arpini@gmail.com, endereço eletrônico do ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1667-5112>.

⁵ Universidade Federal de Minas Gerais, laurasoarespsi@yahoo.com.br, endereço eletrônico do ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0859-7625>.

Contribuições:

Todos os autores foram responsáveis pela concepção, escrita do manuscrito e revisão. Todos os autores concordaram com a versão final do artigo.

Financiamentos:

Agradecemos pelas bolsas de extensão Edital nº 03/2023 e nº 03/2024 - Programa Democratizar e Reflorestar da Universidade Federal de Minas Gerais pelo financiamento da pesquisa.

<https://doi.org/10.35168/2966-3466.UTP.ijfp.Y.Vol2.N4.pp57-72>

Resumo

O presente artigo constitui-se como um relato de duas experiências extensionistas, desenvolvidas pela Psicologia na interface com o Direito e realizadas em duas Instituições Públicas de Ensino Superior localizadas em duas regiões do Brasil. Sendo assim, objetiva-se compartilhar as práticas extensionistas a partir de um olhar para o tema do plantão psicológico no sistema de justiça e para a relevância da extensão universitária. Aliando os percursos e as aproximações das duas experiências de extensão, a prática do Plantão Psicológico surge como um ponto em comum, bem como o diálogo interdisciplinar da prática desenvolvida. Um aspecto que pode ser destacado em relação às experiências extensionistas é a flexibilidade que ambas possuem para a imprevisibilidade, aspecto intrínseco ao Plantão Psicológico. Tal abertura para o inesperado também se aplica ao público atendido, já que chegam buscando inicialmente a resolução de suas demandas jurídicas e são surpreendidos com a disponibilidade de escuta psicológica. Compreender como a prática do Plantão Psicológico se opera no espaço psicojurídico tornou-se um caminho central no presente artigo, perpassando as rotinas dos atendimentos na extensão e lançando um olhar reflexivo sobre as práticas desempenhadas. Desta forma, entende-se que compartilhar tais experiências possa inspirar novas ações extensionistas no campo psicojurídico.

Palavras-chave: Família; Práticas Interdisciplinares; Prática Psicológica; Psicologia Forense.

Abstract

This article is a report about two extension experiences developed by Psychology in the interface with Law and carried out in two Public Higher Education Institutions located in two regions of Brazil. Therefore, the objective is to share extension practices from a perspective of the psychological support in the justice system and the relevance of university extension. Combining the courses and approaches of the two extension experiences, the practice of psychological support emerges as a common point, as well as the interdisciplinary dialogue of the practice developed. One aspect that can be considered in relation to the extension experiences is the flexibility that both have for unpredictability, an aspect intrinsic to Psychological Support. This openness to the unexpected also applies to the public attended, since they initially arrive seeking the resolution of their legal demands and are surprised by the availability of psychological support. Understanding how the practice of Psychological Support operates in the psycholegal space has become a central path in this article, going through the routines of the extension services and taking a reflective look at the practices performed. In this way, it is understood that sharing such experiences can inspire new extension actions in the psycholegal field.

Keywords: Family; Interdisciplinary Placement; Practice Psychological; Forensic Psychology.

Resumen

Este artículo relata dos experiencias de extensión desarrolladas por la Psicología en su interfaz con el Derecho, llevadas a cabo en dos Instituciones Públicas de Educación Superior ubicadas en dos regiones de Brasil. Por lo tanto, el objetivo es compartir prácticas de

extensión desde la perspectiva del apoyo psicológico en el sistema de justicia y la relevancia de la extensión universitaria. Al combinar las trayectorias y enfoques de ambas experiencias, la práctica del apoyo psicológico surge como un punto en común, así como el diálogo interdisciplinario de la práctica desarrollada. Un aspecto que puede considerarse en relación con las experiencias de extensión es la flexibilidad que ambas tienen ante la imprevisibilidad, un aspecto intrínseco del Apoyo Psicológico. Esta apertura a lo inesperado también se aplica al público atendido, ya que inicialmente buscan la resolución de sus demandas legales y se sorprenden con la disponibilidad de escucha psicológica. Comprender cómo opera la práctica de Apoyo Psicológico en el ámbito psicojurídico se ha convertido en un tema central de este artículo, recorriendo las rutinas de los servicios de extensión y ofreciendo una mirada reflexiva sobre las prácticas realizadas. De esta manera, se entiende que compartir tales experiencias puede inspirar nuevas acciones de extensión en el ámbito psicojurídico.

Palabras clave: Familia; Prácticas Interdisciplinarias; Práctica Psicológica; Psicología Forense.

Introdução

A escrita do presente artigo assume o desafio de refletir a respeito da importância da extensão na formação dos jovens universitários do ensino superior, utilizando-se de duas experiências extensionistas que trabalham com a temática do plantão psicológico no sistema de justiça. A Universidade, na sua concepção, tem três pilares que juntos alicerçam a formação, a saber: o ensino, a pesquisa e a extensão. Entre eles, historicamente, a extensão teria sido a que ocupou um lugar de menor destaque e relevância, desvalorizada e com pouco investimento (Ribeiro et al., 2016). De acordo com o Plano Nacional de Extensão (1999), a extensão universitária é o processo educativo, cultural e científico que tem por objetivo a articulação entre ensino e pesquisa, viabilizando, também, uma relação transformadora entre Universidade e Sociedade. As práticas de extensão ficaram, muitas vezes, sujeitas ao interesse e iniciativa de docentes que atentavam para sua importância. Tais docentes, ousaram realizar projetos e ações que buscavam a construção de pontes entre a Universidade e a comunidade em geral, atendendo, dessa forma, a um dos objetivos centrais da extensão, que é o de fortalecer e articular

as ações às demandas locais e/ou regionais.

No entanto, a partir da Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação (2018), uma nova regulamentação sobre a extensão se apresenta. Tal resolução vem desafiando os cursos de graduação a incluírem na sua estrutura curricular uma carga horária de, no mínimo, 10% para ações obrigatórias de extensão, sendo este o principal documento que ora trata da extensão no contexto universitário, incluindo a então chamada curricularização da extensão. Passa-se, dessa maneira, à construção de um novo olhar para as práticas extensionistas, *forçando* a sua presença no rol das atividades a serem desenvolvidas durante o percurso da graduação, entendendo que tal resolução contribui para a valorização da extensão como um componente essencial da Educação Superior. A extensão, nas suas diferentes modalidades que podem incluir programas, projetos, cursos, oficinas, prestação de serviços, entre outros, visa sempre a aproximação entre as Instituições de Ensino Superior (públicas ou privadas) e a sociedade. Entende-se, assim, seu potencial para promover a produção e aplicação do conhecimento, além da importância em contribuir para a formação dos estudantes, na medida em que

oportuniza ampliar a integração e aplicação prática do conhecimento.

É a partir desse olhar que o presente artigo tem como objetivo compartilhar duas experiências práticas de projetos e programas de extensão, em relação às atividades de plantão psicológico, desenvolvidos em duas Instituições Públicas de Ensino Superior de duas regiões do Brasil, uma desenvolvida no estado de Minas Gerais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e outra no estado do Rio Grande do Sul, desenvolvida pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O foco dessas duas ações está centrado nas questões que envolvem as relações familiares, ambas sendo realizadas em parceria com as Assistências Judiciárias vinculadas aos Cursos de Direito das respectivas instituições. Caracterizam-se, assim, como ações desenvolvidas em caráter de plantão psicológico, mas em um contexto interdisciplinar e multiprofissional. Destaca-se que a interdisciplinaridade pode ser considerada como outro grande desafio a que se propõe a extensão, a fim de fomentar o compartilhamento e a complementaridade do conhecimento, ampliando as possibilidades de compreender as problemáticas e apresentar estratégias para sua resolução.

No que tange à temática do plantão psicológico, o mesmo surge no Brasil na transição entre as décadas de 1970 e 1980, a partir do Serviço de Aconselhamento Psicológico (SAP) no Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP) (Mozena & Cury, 2010). Essa experiência foi inspirada pelo serviço norte-americano de atendimento à comunidade, que visavam estabelecer um serviço com ampla disponibilidade de horários, em localizações favoráveis para atendimentos imediatos, sem a necessidade prévia de agendamento com um profissional da saúde (Salisbury & Munro, 2003). Assim, seguindo a crescente demanda por serviços de saúde mental para além da psicoterapia, verificou-se o Plantão Psicológico como uma ferramenta, a partir de suas particularidades fundantes, capaz de democratizar o acesso ao cuidado em saúde mental. Nesse sentido, de acordo com Morato (2009), o serviço de

Plantão Psicológico surgiu como uma tentativa de alcançar uma parte da população que necessita de ajuda psicológica, mas que nem sempre é contemplada no momento da emergência da queixa. Com o passar do tempo, a inserção desse modelo de atendimento foi sendo ampliada para diversos contextos, como escolas, presídios, hospitais, faculdades, entre outros espaços, tornando-se necessário o crescimento de produções acadêmicas sobre essa prática.

É dentro dessa perspectiva que se objetiva descrever as práticas extensionistas, com o propósito de trazer, através das experiências desenvolvidas, um olhar de reflexão e de análise para duas temáticas: 1) o tema do plantão psicológico, em especial, no sistema de justiça, com suas especificidades, considerando que o funcionamento do plantão psicológico no contexto do sistema de justiça merece a ampliação do debate teórico e prático; e 2) a questão propriamente dita da prática extensionista e o impacto que a mesma pode ter na comunidade em geral, em especial para aquelas pessoas que possuem demandas e não dispõem dos recursos para resolvê-las. Assim, a seguir, será feita uma descrição, em separado, dos projetos e, posteriormente, a articulação, a reflexão e a análise deles, conceituando, também, o plantão psicológico. Desta forma, será possível apresentar o funcionamento da prática do plantão dentro do contexto do sistema de justiça, foco central do presente artigo. Por fim, serão desenvolvidas as considerações finais do artigo.

Método

A elaboração do presente artigo constitui-se como relatos de duas experiências extensionistas desenvolvidas na interface com o campo do Direito. Mussi et al. (2021) salientam que o relato de experiência é um texto que trata de uma vivência acadêmica e/ou profissional em um dos pilares da formação universitária, a saber: ensino, pesquisa ou extensão. Além disso, destacam que a principal característica dessa forma de escrita acadêmica é a descrição da experiência, com embasamento científico e reflexão crítica. De acordo com Daltro e Faria

(2019), o relato de experiência tem um caráter de síntese provisória e está aberta à análise e à permanente reflexão, o que pode proporcionar a produção de novos saberes, motivo pelo qual mostra-se fundamental.

As práticas extensionistas relatadas aqui foram escolhidas tendo em vista a participação de uma das autoras do presente estudo nas duas experiências. Ao refletir sobre as atividades extensionistas, ficou visível que os projetos possuíam aproximações. Destaca-se que ambas as práticas aqui descritas são realizadas no espaço de universidades federais e possuem como eixo de atuação a disponibilidade de atendimento interdisciplinar por meio do plantão psicológico.

Desta forma, a metodologia adotada, levando em consideração os objetivos do estudo, foi de descrição de tais ações extensionistas; e, em seguida, a articulação de tais relatos com o referencial teórico sobre o conceito de plantão psicológico, bem como das produções da área da Psicologia Social Jurídica (Beiras, 2020) com o propósito de refletir e analisar alguns temas em comum entre as duas experiências, mas com aproximações e distanciamentos. Desse modo, serão apresentados, a seguir, os percursos das duas ações extensionistas.

Serviço de Psicologia junto ao Núcleo de Assistência Judiciária: uma orientação familiar

Inicialmente, como sinalizado na introdução e, entendendo a importância que a extensão universitária tem na formação dos futuros profissionais, objetiva-se a apresentação da trajetória do programa de extensão interdisciplinar denominado “Serviço de Psicologia junto ao Núcleo de Assistência Judiciária: uma orientação familiar”. Realizado por meio de uma parceria entre o Departamento de Psicologia, o Programa de Pós-Graduação em Psicologia e o Núcleo de Assistência Judiciária da Universidade Federal de Santa Maria, o programa teve início como um projeto de extensão em 2005, e tem como objetivo geral o atendimento a indivíduos com renda mensal de até três salários mínimos, os quais encontram-se

em situações que envolvem conflitos na área do Direito de Família, buscando auxiliar na manutenção dos vínculos familiares e na minimização do sofrimento que tais situações produzem. O programa de extensão esteve associado ao Observatório de Direitos Humanos [ODH], o qual é vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. O ODH tem como propósito, ampliar o debate e estimular a participação de diversos atores da Universidade e da comunidade em ações e reflexões acerca dos Direitos Humanos. Destaca-se que o programa de extensão passou por diversas revisões ao longo da sua história. Sendo assim, a forma de atuação nos moldes que serão explicitados no presente relato, teve fim no ano de 2022, visto que sofreu uma reformulação em razão de questões institucionais. Entretanto, cabe aqui ressaltar que o programa de extensão segue desenvolvendo suas atividades, em outra versão, a partir de novas parcerias de trabalho, mantendo, contudo, as ações aqui descritas.

Salienta-se, que o estágio no Núcleo de Assistência Judiciária, para os acadêmicos do Direito da Instituição é de caráter obrigatório, como parte do currículo do curso de graduação. Sendo assim, os acadêmicos possuem um(a) professor(a) orientador(a) de suas atividades, o qual compreende a importância da presença da Psicologia dentro do NAJ e tem sido parceiros do programa de extensão. Já para os acadêmicos de Psicologia, a participação se dá a partir da vinculação com o programa de extensão.

Em relação à forma como se desenvolvia a dinâmica do trabalho, a mesma estava organizada, inicialmente, com a realização de uma triagem permanente, conduzida pela equipe da recepção do Núcleo de Assistência Judiciária [NAJ], a qual tinha por objetivo avaliar se a demanda poderia ser recebida pelo NAJ e, em caso afirmativo, encaminhar os casos para os estagiários de Direito. Após um primeiro contato com os casos recebidos e conforme a necessidade avaliada, os estagiários do Direito solicitavam o auxílio do Serviço de Psicologia nas demandas relacionadas ao Direito de Família. Autores como Paula,

Sundfeld e Soares (2019) afirmam que os conteúdos abarcados pelo Direito de Família são, frequentemente, elaborados de formas diferentes pelas áreas do Direito e da Psicologia e, por essa razão, a articulação entre tais visões distintas mostra-se enriquecedora.

A atuação do Serviço de Psicologia era destinada, principalmente, a questões como separação conjugal, definições de guarda de filhos, convivência familiar, conflitos em relação à divisão de bens, pagamento de alimentos, entre outros aspectos. Assim, os três eixos principais de atividade do programa de extensão eram: acolhimento em formato de plantão psicológico e orientação às famílias; mediação de conflitos no contexto familiar; e acompanhamento de pais e mães após o estabelecimento de guarda dos filhos. Em relação ao primeiro eixo de atuação, sempre que possível, o acolhimento do caso por parte dos extensionistas da Psicologia já acontecia no mesmo dia em que o atendimento era realizado pela equipe de estagiários do Direito, oferecendo uma primeira escuta e entendimento da demanda. O caso, assim, tornava-se compartilhado entre a equipe de estagiários do Direito e a equipe de extensionistas da Psicologia. Ainda, dependendo da complexidade do caso, resguardava ao Serviço de Psicologia a possibilidade de marcar novos agendamentos com os atendidos para proporcionar outros momentos de escuta. A oferta da escuta objetivava acolher os sentimentos implicados nos conflitos vivenciados pelas pessoas que buscavam o NAJ, bem como pelos outros familiares envolvidos, além de facilitar a vinculação com o serviço. Cabe ressaltar que a escuta oferecida pelo Serviço de Psicologia não tinha caráter de psicoterapia, desse modo, nos casos em que era identificada tal necessidade, as pessoas eram encaminhadas para serviços públicos da rede de saúde mental ou clínicas escolas das universidades do município.

Conforme já mencionado anteriormente, os casos versavam sobre temas que circundam a separação conjugal, dessa forma, os principais pontos trabalhados com pais e mães diziam respeito à questões de conjugalidade e

parentalidade; os sentimentos envolvidos no contexto da separação do casal; orientações sobre modalidades de guarda dos filhos e reorganizações da dinâmica e convivência familiar, entre outros. Assim, as orientações tinham por objetivo, compreender os desdobramentos dos conflitos familiares e a manutenção dos vínculos entre pais e filhos, bem como do exercício parental e coparental em um novo contexto, o qual exige diferentes reorganizações e acomodações. Sendo assim, a partir do acolhimento inicial e da discussão do caso em momentos de orientação, com vistas ao entendimento e consideração acerca das condutas a serem trabalhadas, dava-se início ao trabalho de orientação aos pais. As orientações contavam com a participação da equipe de graduandas, pós-graduandas e da professora responsável pelo programa. Em relação a orientação aos pais, estas ocorriam com agendamento prévio, a partir de uma conversa entre um dos acadêmicos extensionista e ambas as partes, em separado, considerando o contexto familiar e os desejos dos envolvidos, principalmente tendo em vista o melhor interesse das crianças e adolescentes envolvidos.

A partir da orientação individual e levando em consideração as demandas de cada caso, eram agendados novos encontros individuais ou considerava-se a realização de encontros em conjunto, a fim de realizar a estratégia de mediação dos conflitos familiares. Esse momento contava com a participação da dupla parental, de um ou de dois extensionistas da Psicologia e de um ou de dois estagiários do curso de Direito. Conforme a demanda e dimensão dos conflitos, eram realizados novos encontros em conjunto, intercalados com encontros individuais. A realização da mediação tinha como objetivo possibilitar aos pais que pudessem identificar as questões que faziam parte dos seus conflitos, e assim, decidir de maneira conjunta e através de um acordo consensual, os aspectos envolvidos na separação, na guarda dos filhos e de outras questões que se fizessem presentes. Entende-se que, através da mediação, era possível evitar o desgaste de um processo litigioso, bem como de

repercussões negativas para o exercício da parentalidade e da coparentalidade. Nos encontros de mediação, para além da minimização da conflitiva familiar por meio da formalização de um acordo consensual, buscava-se reafirmar o entendimento sobre a necessidade da continuidade dos vínculos parentais e da participação conjunta no exercício da parentalidade após a dissolução conjugal.

Ainda, após a formalização do acordo estabelecido na mediação era disponibilizado pelo Serviço de Psicologia a atividade de acompanhamento de pais. Tal ação destinava-se ao auxílio à dupla parental na vivência da nova dinâmica relacional da família após o acordo de divórcio. Ao longo dos acompanhamentos, buscava-se identificar os possíveis desafios e obstáculos que pudessem estar influenciando no exercício da guarda dos filhos e na vivência da parentalidade. Essa prática era realizada por meio do contato periódico com ambos os pais, de maneira individual. Os acompanhamentos ocorriam da forma que fosse mais conveniente ao pai ou mãe, via telefone, mensagem por aplicativo ou encontro presencial. Sua periodicidade era estabelecida de acordo com as necessidades de cada situação familiar, e, portanto, poderia se dar de maneira quinzenal, mensal, trimestral ou semestral. O intuito de cada contato do acompanhamento era compreender como estava sendo vivenciado o acordo, as relações parentais, coparentais e os cuidados e responsabilidades em relação aos filhos. Nos casos em que eram identificados possíveis dificuldades ou obstáculos, eram agendados encontros em conjunto com a dupla parental, de forma presencial, se assim fosse do interesse de ambos os pais, a fim de propiciar um espaço para a resolução desses aspectos. Entende-se que o acompanhamento possibilitava novos momentos de escuta aos pais e ampliava as possibilidades de entendimento e elaboração das dificuldades relacionadas ao contexto pós-divórcio. Alguns resultados desse eixo de atuação podem ser conhecidos através da publicação do artigo intitulado “Coparentalidade em famílias pós-divórcio: uma ação desenvolvida em um Núcleo de

Práticas Judiciárias” (Kostulski et al., 2017).

Destaca-se que todos os casos atendidos eram relatados em documentos de prontuário próprios do Serviço de Psicologia, para fins de acompanhamento, e eram realizadas orientações semanais da equipe de extensionistas da Psicologia com a professora orientadora do programa de extensão e as pós-graduandas envolvidas. Entende-se que tais aspectos buscavam aliar a prática com a teoria, através do relato, reflexão, estudo e discussão dos casos atendidos. Além disso, também como forma de compreender detalhes da dinâmica de organização e de temas relativos ao programa de extensão, todos os extensionistas, antes do início das suas atividades práticas, passavam por um período de participação em grupos de estudos como forma de capacitação e familiarização com as temáticas a serem trabalhadas. Enfatiza-se, assim, que os temas interdisciplinares abordados dentro do programa de extensão eram estudados teoricamente dentro dos grupos de estudo, sob a perspectiva da Psicologia Social Jurídica (Beiras, 2020; Moreira & Soares, 2020). Na Universidade Federal de Santa Maria, onde o programa era desenvolvido, a disciplina de Psicologia Jurídica não era de caráter obrigatório dentro da graduação em Psicologia, sendo assim, destaca-se que o programa de extensão, além de possibilitar experiências práticas, também contribuía para a formação teórica dos extensionistas. Além disso, no início de cada semestre, era realizado um encontro com os estagiários do Direito, momento em que os extensionistas da Psicologia apresentavam o programa de extensão e seus objetivos, facilitando o diálogo e a aproximação entre as duas áreas.

Destaca-se, ainda, a importância das produções científicas relativas às atividades desenvolvidas pelo programa de extensão e as reflexões teóricas que a prática suscitava, por meio da publicação de artigos em periódicos (Mozzaquatro et al., 2015), e também do compartilhamento mediante a apresentação de trabalhos, em eventos da área da Psicologia ao redor do Brasil, intercambiando experiências. Também, dentro desse escopo, salienta-se

que diversos trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e, ainda, teses de doutorado tiveram como inspiração as atividades desenvolvidas e/ou temas trabalhados através do programa de extensão. Ressalta-se que as produções não se limitaram às estritamente acadêmicas, visto que algumas cartilhas também foram elaboradas, por exemplo, sobre a temática da guarda compartilhada. As cartilhas tinham por objetivo disseminar o conhecimento científico por meio de uma linguagem mais acessível a todas as pessoas, já que as mesmas ficavam disponíveis para leitura no Núcleo de Assistência Judiciária e também eram entregues para as famílias atendidas pelo Serviço de Psicologia.

Atendimento Interdisciplinar no Plantão da Divisão de Assistência Judiciária na Universidade Federal de Minas Gerais

O projeto de extensão denominado Atendimento Interdisciplinar no Plantão da Divisão de Assistência Judiciária (DAJ) na UFMG foi iniciado em 2015 e surgiu situado no espaço do Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, com o ingresso de discentes da graduação em Psicologia nos atendimentos que envolviam demandas vinculadas ao Direito de Família. A atuação dos extensionistas de Psicologia tem como enfoque as demandas que envolvem, principalmente, questões referentes aos desdobramentos do pós-divórcio, traduzidas em solicitações jurídicas a respeito de pensão alimentícia, de guarda de filhos e de visitação. Contudo, no decorrer da última década, outras duas solicitações foram adicionadas a partir de pedido do Direito: violência contra a mulher e situações que envolvem saúde mental. Logo, são temáticas que a Psicologia Jurídica apresenta produção teórica que permite ampliar o entendimento da problemática familiar vivenciada após separação conjugal.

A dinâmica de trabalho se dá por meio de uma triagem realizada pela equipe do Direito da DAJ, que, ao conhecer o caso, compreende necessária ou não a participação dos extensionistas da Psicologia. Saliencia-se que os acadêmicos de Direito são acompanhados por um

profissional já formado na condição de supervisor, que se encontra no local e pode ser acionado a qualquer momento. Naqueles casos em que é percebido pela equipe que a participação da Psicologia é importante, os atendidos são encaminhados para uma conversa em conjunto, com a participação de estudantes do Direito e da Psicologia. Ao entender a demanda, os extensionistas podem realizar encaminhamentos para a rede de saúde mental, de assistência social, dentre outros equipamentos.

O trabalho interdisciplinar, na interface entre Psicologia e Direito, visa contribuir para a formação dos discentes, bem como qualificar o atendimento para a população hipossuficiente que procura a DAJ. A perspectiva teórica que fundamenta a supervisão semanal, assim como orienta a escolha dos textos que compõem a oferta semestral de grupos de estudos é a vertente da Psicologia Jurídica que dialoga com a Psicologia Social (Beiras, 2020).

Durante a pandemia de Covid-19, os atendimentos interdisciplinares passaram a ser no formato online e o alcance do projeto deixou de ser restrito à cidade de Belo Horizonte, sendo possível oferecer orientação jurídica e acolhimento psicológico para quem buscasse a DAJ. Com o retorno das atividades presenciais, a DAJ optou pela oferta híbrida, porém retomou-se a restrição territorial em função da possibilidade de representação jurídica. Mais recentemente, em decorrência de parceria com o Ministério Público Federal, criou-se um novo projeto de extensão, o qual pode ser entendido como um desdobramento do primeiro, conhecido como DAJ Itinerante. Tal projeto permite o atendimento psicojurídico na cidade de Nova Lima, localizada na região metropolitana de Belo Horizonte. A iniciativa possui contrato previsto com duração de um ano, com término para início de 2026. Contudo, compreende-se como uma experiência que poderá expandir o serviço para outras cidades próximas. O formato desse projeto de interiorização funciona com um atendimento presencial toda segunda-feira no regime de plantão interdisciplinar e, posteriormente, é realizado o

agendamento online para continuidade do processo ou orientação jurídica.

Outra atividade vinculada ao projeto é a oferta semestral de grupo de estudos, que reúne discentes do Direito e da Psicologia na condição de participantes, visando contribuir para a formação acadêmica por meio da leitura crítica e reflexiva de bibliografia especializada e atualizada (Lopes, Maia & Soares, 2018). A participação em congressos também é prevista, sendo obrigatória no evento anual de extensão da UFMG.

Em função das questões mencionadas, que são específicas do contexto no âmbito psicojurídico, destaca-se a importância de um preparo prévio dos extensionistas. Espera-se que ao integrar o projeto, o discente já tenha participado de atividades ofertadas pelo Laboratório de Psicologia Social Jurídica da UFMG, tais como grupos de estudos, eventos e disciplinas. A participação nas supervisões semanais permite que os extensionistas conheçam a condução de outros casos e assim possam se aproximar dos desafios da prática nesse contexto, dentro de uma perspectiva de plantão psicológico, ou seja, da imprevisibilidade.

Além da supervisão semanal, que se constitui como espaço de trocas sobre casos atendidos e encaminhamento realizados, os discentes da Psicologia precisam elaborar relatórios dos atendimentos. Tais relatórios já foram utilizados para fins de escrita acadêmica (Paula, Sundfeld & Soares, 2019), articulando outra frente de trabalho importante para a extensão, que é a sua vinculação com a pesquisa e com a produção acadêmica. Há um incentivo constante para que os extensionistas, bolsistas e voluntários, possam refletir com embasamento teórico sobre sua prática, denotando a evidente articulação entre o conteúdo bibliográfico e sua atividade profissional. Romper com a dicotomia entre teoria e prática mostra-se como um compromisso da extensão universitária.

Resultados e Discussão **O Plantão Psicológico**

Para Miguel Mahfoud (2012), a ideia de plantão está relacionada a uma atividade exercida por profissionais que estão

disponíveis para quaisquer pessoas que precisem do serviço, porém, por tempo determinado e sem interrupções. Nesse sentido, Mozena e Cury (2010) destacam que o serviço é caracterizado por atendimento único e sem agendamento prévio, sendo considerado um serviço emergencial, destinado às pessoas que buscam, espontaneamente, o serviço.

Conforme já mencionado anteriormente, a experiência de plantão psicológico foi inspirada por um serviço norte-americano e, aos poucos, introduzida no cenário brasileiro, ampliando-se para vários contextos. O Plantão Psicológico é marcado, assim, por um agir que o situa enquanto uma abertura para o inesperado, isto é, há um rompimento com os padrões previamente estabelecidos ao implicar a construção de uma nova história (Almeida, 2009). No plantão, também se verifica que ocorre uma mudança paradigmática das práticas em saúde mental que aconteciam: do foco na especialização do profissional para a experiência subjetiva e única do atendido, que guia o atendimento; não significando, entretanto, ausência ou passividade do plantonista (Mahfoud, 2012), mas uma importante habilidade: a escuta do sujeito (Macêdo et al, 2021). Salienta-se que se optou por adotar o termo atendido na presente escrita - ao invés de cliente, paciente ou usuário - em decorrência da prática aqui relatada estar posicionada em interlocução com práticas do campo jurídico e não da perspectiva clínica de atendimento psicológico.

Dessa forma, não é uma atitude passiva, pois ao escutar atentamente o sujeito que se apresenta para o encontro, em uma totalidade, o plantonista é convidado a ser um co-narrador da experiência do outro (Almeida, 2009). Para compreender essa relação, Castro (2021) estabelece uma “clínica dos três olhares”: 1) o olhar sobre sua própria experiência; 2) o olhar que o plantonista lança para o outro e 3) o olhar que o plantonista lança sobre o olhar do outro. A primeira, diz a respeito da noção que o atendido possui sobre sua própria experiência, a qual orienta o atendimento, a segunda perspectiva está pautada em como a pessoa se percebe a partir deste plantonista que a olha e como é afetada por ele, demarcando a posição

de co-narrador, e, por último, quais possibilidades se abrem ao compreender como a enxergam. Dessa forma, essas três dimensões demonstram a complexidade do encontro, no qual o plantonista deve se atentar para a forma como é estabelecido o vínculo e como o atendido reconhece o seu problema e seus próprios recursos, a fim de ajudá-lo a se redestinar dentro da existência que é testemunhada (Almeida, 2009; Macêdo et al., 2021), tornando-o protagonista da mesma. Para isso, cabe ao plantonista basear-se na postura empática, na escuta, no acolhimento e na crença em relação à capacidade do ser humano para crescer e se desenvolver com autonomia (Mozena & Cury, 2010).

A finalidade do Plantão Psicológico não é o de uma triagem para outros serviços, com encaminhamentos ao final dos atendimentos, mas conserva essa possibilidade a partir da perspectiva do atendido (Mahfoud, 2012). Essa dinâmica, pensada à luz do vínculo, favorece ao serviço uma característica de ser tanto um ponto de referência em saúde mental para os atendidos, quanto uma ponte de reinserção do usuário à rede de saúde e assistência social. Para Nunes e Morato (2020), o atendido pode ou não voltar para novos encontros, mas é importante que os plantonistas favoreçam um espaço seguro, para que o atendido possa manter o serviço como um local de cuidado para suas questões. De acordo com Morato (2009), a prática psicológica dentro de instituições é construída na medida em que o atendido, a Psicologia e a instituição se relacionam. Assim, os serviços ofertados são, de acordo com a autora, como um saber-fazer fluído e estão dispostos a partir da imprevisibilidade de um cálculo único e irrepetível entre essa tríade (Morato, 2009). Nesse contexto, o Plantão Psicológico é marcado por uma flexibilidade, o que permite o seu diálogo com diversas situações, espaços e públicos (Rocha, 2009).

Ao se pensar especificamente na aplicação do Plantão Psicológico no Sistema de Justiça, utiliza-se como embasamento as experiências relatadas, assim como suas aproximações e distanciamentos. Percebeu-se que, apesar de algumas diferenças na condução dos

casos, ambas as práticas extensionistas organizavam-se sob a perspectiva do Plantão Psicológico, ainda que na concepção dos projetos, tal conceito não tenha sido desenvolvido inicialmente. A ideia do acolhimento aos atendidos estava organizada numa perspectiva de plantão, na medida em que os extensionistas estavam disponíveis no serviço, para um atendimento no momento em que eram demandados. Sendo assim, a partir da reflexão acerca das proximidades e distanciamentos das práticas extensionistas, foi possível perceber as semelhanças que as duas ações tinham no que diz respeito à construção das intervenções psicológicas sob a perspectiva do Plantão Psicológico. Dessa maneira, objetiva-se pensar e discutir sobre como o Plantão Psicológico se edifica na interface com o campo do Direito.

Em um primeiro momento, destaca-se que nas duas experiências, a instituição estabelece o fluxo de funcionamento do serviço, começando pela triagem. A triagem é função dos estagiários do Direito, o que pode ocasionar - a partir da compreensão da queixa inicial do atendido - o entendimento de que não é necessário o atendimento da Psicologia. Em ambas as experiências relatadas, após a triagem, o estagiário do Direito irá designar o caso para um atendimento apenas com o Direito (se identificaram apenas a demanda jurídica), ou para alunos do Direito em conjunto com os extensionistas da Psicologia, compreendendo que diversas demandas psicossociais estão compreendidas nas jurídicas (Paula, Sundfeld & Soares, 2019; Beiras et al., 2023). Nesse sentido, a interdisciplinaridade proposta, entendida no contexto das experiências extensionistas aqui compartilhadas como frutífera, abre espaço para o surgimento de novos desafios e particularidades (Soares & Cardoso, 2016), assim como para o desenvolvimento de diversas potencialidades por meio dos atendimentos em conjunto. Cabe pontuar que existe a possibilidade de o caso iniciar-se apenas com o representante do Direito, porém no decorrer do atendimento ser compreendido que seria necessária a

participação da Psicologia. Ademais, há a possibilidade de o atendimento ser realizado por dois extensionistas da Psicologia, o que para Macêdo et al. (2021), pode ser um recurso estratégico. Desse modo, entende-se que o atendimento em dupla no contexto da prática extensionista, também pode fornecer acolhimento do extensionista mais experiente para com o discente iniciante, que ainda está construindo seu saber-fazer (Nunes & Morato, 2020).

Dentro das reflexões e análise em relação às vivências dos discentes nas práticas de extensão, destaca-se, também, as temáticas atendidas pelo programa e pelo projeto, as quais articulam-se, conforme já mencionado, com o Direito de Família e com a atenção à saúde mental. Nesse sentido, salienta-se que as duas ações de extensão se aproximam no que diz respeito aos casos recebidos e à necessidade de que os discentes se preparem para os atendimentos com a busca por literatura especializada, já que, dentro da graduação, temas como a Alienação Parental, Guarda Compartilhada, Abandono Afetivo, Conjugalidade e Parentalidade, Multiparentalidade, podem ser abordados apenas superficialmente. No ensino, como estratégia didática, tais conteúdos são lecionados em diferentes aulas e ou disciplinas, o que pode gerar o equívoco de que na prática profissional surgirão solicitações com problemáticas únicas. No entanto, no momento da prática na extensão, os discentes compreendem a complexidade que os conflitos familiares podem ter e as diversas temáticas que vão se apresentar de forma entrelaçada. Assim, o conhecimento obtido nas disciplinas precisará ser articulado em uma teia de sentidos para que o atendimento seja qualificado e atenda ao objetivo.

Na intenção de superar esses possíveis atravessamentos, como um ponto de aproximação entre as duas experiências, menciona-se a necessidade dos extensionistas participarem de grupos de estudo prévios ao início da prática. Destaca-se ainda a importância de que os estudos e as discussões se mantenham durante a participação dos discentes na ação extensionista, através da realização

de leituras e indicações bibliográficas durante a supervisão. Frequentemente, discentes que foram extensionistas, depois se tornam alunos de iniciação científica provocados pelo interesse em pesquisar temáticas que vislumbraram na extensão. Assim sendo, percebe-se que existe a articulação entre a extensão, o ensino e a pesquisa contribuindo para a formação dos acadêmicos.

Ainda, o contexto social de judicialização da vida foi observado, nas duas experiências, com o surgimento de demandas direcionadas ao judiciário, porém que não se caracterizam como solicitações judicializáveis. Equivale a dizer que as pessoas buscam o sistema de justiça para solucionar conflitos sociais e familiares que não se configuram como possibilidades processuais, mas que diante da dificuldade de encontrar outros caminhos para resolver tais impasses entendem que é no espaço do judiciário que encontraram desfecho para seu problema (Rocha et al., 2024). Para tais situações, uma escuta atenta e qualificada pode auxiliar a compreender melhor a situação, dirimindo a demanda judicial, o que pode ser realizado, por exemplo, a partir da presença dos extensionistas da Psicologia que se encontram presentes no momento em que tais situações se apresentam.

Outro ponto que pode ser abordado em relação às experiências extensionistas é a flexibilidade que ambas possuem para a imprevisibilidade, aspecto já discutido anteriormente como intrínseco ao Plantão Psicológico. Para além da abertura ao inesperado, destaca-se também a receptividade às mudanças necessárias que o contexto e a dinâmica do cotidiano apresentam, relacionadas às especificidades do contexto jurídico e também de demandas de outras ordens. Nesse sentido, salienta-se que os atendimentos realizados pelo projeto de extensão desenvolvido pela UFMG tornaram-se híbridos após a pandemia, momento que demandou diversas modificações institucionais, com os casos de demanda espontânea presenciais, assim como outros agendados a partir de envio de e-mail. Em relação à experiência da UFSM, a mesma manteve o formato

presencial, mas ampliou as atividades do programa para atendimentos de acompanhamento por chamada telefônica ou de vídeo, dentro das possibilidades dos atendidos.

Outra questão a ser analisada é o fato de que, em função de ambas as experiências desenvolverem o Plantão Psicológico vinculadas ao Sistema de Justiça, os atendidos chegam buscando inicialmente a resolução de suas demandas jurídicas e são surpreendidos com a disponibilidade de escuta psicológica. Desta forma, entende-se que a imprevisibilidade característica dos plantões psicológicos, nesse contexto ganha outras camadas, pensando que os atendidos não foram levados ao serviço pelo interesse em um atendimento psicológico. Assim, o fato dos extensionistas estarem a disposição tanto daquele que procura o serviço quanto da equipe do Direito é o que caracteriza a perspectiva do Plantão Psicológico, aspecto que amplia para os usuários a possibilidade de uma escuta para os aspectos subjetivos que podem estar vinculadas às demandas jurídicas trazidas por aqueles que procuram o serviço. Assim, abre-se a possibilidade um olhar ampliado para o que se apresenta, com espaço para a expressão dos sentimentos envolvidos e de dúvidas que permeiam as relações familiares. Destaca-se que, nesse momento, os extensionistas da Psicologia podem enfrentar algumas dificuldades, já que os atendidos podem apresentar resistência à participação da Psicologia.

Dentre os desafios percebidos, tanto no projeto de extensão desenvolvido pela UFMG como no programa de extensão desenvolvido pela UFSM, pode-se citar que o tempo de elaboração do conteúdo expresso em atendimento conduzido pelo Direito e pela Psicologia se estabelece de formas diferentes. Para Soares e Cardoso (2016), o Direito tradicionalmente privilegia a verdade objetiva, ou a verdade dos fatos; em contrapartida, a Psicologia leva em conta uma diversidade de verdades, pois se refere à verdade subjetiva. Essa temporalidade, portanto, precisa ser sintonizada entre extensionistas e estagiários para que ambos possam auxiliar o atendido, tanto em sua demanda

jurídica quanto psicossocial, o que pode proporcionar ao atendido um olhar com foco na experiência e não exclusivamente no seu problema (Rocha, 2011). O manejo do tempo entre Psicologia e Direito torna-se um fator que deve sempre estar presente na capacitação dos discentes de ambas as áreas, para que possam compreender os diferentes objetivos da intervenção e importância de permanecerem juntos na condução durante todo o atendimento. Nesse sentido, por meio da perspectiva das experiências de extensão que foram descritas, o Plantão Psicológico no Sistema de Justiça tem se apresentado como uma ferramenta importante, uma vez que, os extensionistas, estando à disposição daqueles que chegam ao serviço, asseguram um espaço para a manifestação também dos aspectos que estão subjacentes à demanda jurídica inicial. Em relação a essa questão, parece ser importante abordar que, do ponto de vista dos extensionistas, o plantão vai exigir uma habilidade para lidar com diversas situações, por vezes complexas, nas quais os sentimentos podem se apresentar de maneira confusa. Percebeu-se, a partir das ações de extensão com o plantão psicológico no campo jurídico, que o litígio emocional pode, por vezes, encontrar expressão no litígio judicial, visto que, no campo do divórcio, as emoções e mágoas podem se encontrar imbricadas. Torna-se assim, fundamental que o extensionista recorra ao seu arcabouço teórico para compreender a demanda, ao mesmo tempo em que, também, possua a agilidade para organizar tanto seu conhecimento sobre a temática, quanto a respeito do que está sendo dito, para que possa dar suporte às pessoas que ali se encontram. Assim, a noção de acolhimento psicológico, que é tão difundida no campo clínico, também se encontra como prática no Sistema de Justiça (Veiga et al., 2023), sendo necessário que o discente de Psicologia entenda o sofrimento vivenciado pelo sujeito atendido. Cabe destacar que nas práticas em questão, o plantão psicológico não se confunde com a realização de psicoterapia, já que os atendimentos são focados no contexto atual e no olhar para a demanda

apresentada. Nesse sentido, salienta-se que nas duas experiências retratadas, os atendidos podem receber encaminhamentos para serviços de saúde mental, caso seja identificada a necessidade.

Ainda que, no caso da prática desenvolvida pelo programa de extensão da UFSM, possam ocorrer mais de um encontro com os atendidos, através do projeto do acompanhamento de pais, estes acontecem depois de um atendimento sob a perspectiva de Plantão Psicológico. Os atendimentos posteriores visam ao acompanhamento do caso, quando o serviço do Núcleo de Assistência Judiciária vai tentar construir um acordo. Na prática da UFMG, em alguns casos que o Direito assumiu a representação jurídica do processo, a Psicologia também foi acionada a atuar no lugar de assistente técnico do processo ou para realizar algum encaminhamento para rede de políticas públicas. Assim, as práticas extensionistas diferem-se e possuem suas idiosincrasias, levando em consideração, também, as instituições onde estão inseridas; porém, em ambas as experiências, a práxis do plantão psicológico está presente, mostrando-se relevante e desafiadora.

Considerações Finais

Entende-se que a extensão tem um papel relevante dentro da graduação e da pós-graduação, mas ainda mais importante para a Psicologia, a qual tem sua história atravessada por uma identidade que a definiu por uma prática unidisciplinar, clínica, essencialmente privada. Desse modo, a obrigatoriedade da curricularização da extensão se apresenta como um desafio para os cursos de graduação, que tiveram que centrar esforços no sentido de ampliar e estender suas ações para atender as exigências da nova regulamentação. Nesse contexto, houveram, e ainda existem, dificuldades e resistências, uma vez que essa mudança implica em uma desacomodação dos docentes dos cursos em relação a construção de novas atividades e ações. Ainda, na medida em que as instituições se voltam para a sociedade, permitem aos acadêmicos uma leitura das problemáticas,

ampliando o senso crítico e a busca por estratégias para enfrentar os desafios que se apresentam, os quais fomentam a necessidade de novos estudos, numa espiral crescente de articulação entre teoria e prática. Pode-se perceber que os acadêmicos têm muito a ganhar com esse processo, já que a formação tende a ser mais próxima da realidade e das demandas do contexto atual. Importante ter presente ainda, que o Brasil se caracteriza por apresentar uma enorme desigualdade social, dificultando para muitos brasileiros o acesso aos serviços e instituições.

As experiências relatadas aqui, em específico, denotam a importância da extensão para a formação discente, bem como para a oferta de um atendimento qualificado para a população. Tais ações, além de atenderem a demandas da comunidade, oferecem aos alunos extensionistas a possibilidade de vivenciar de perto as necessidades e dificuldades pelas quais passam as famílias envolvidas em situações de divórcio, separação, guarda de filhos, entre outras demandas que chegam aos serviços da Assistência Judiciária, bem como a oportunidade de experienciar o funcionamento da prática do plantão psicológico. O tripé universitário - composto pela extensão, pesquisa e ensino - encontra-se fortalecido com a prática extensionista articulada com a produção científica, aprimorando as atividades nas disciplinas da graduação e da pós-graduação. Cabe pontuar que ambos os projetos expressam a vinculação com a pós-graduação, aspecto relevante ao se pensar no futuro docente que terá em sua trajetória o conhecimento sobre a indissociabilidade dos três eixos do ensino superior. Assim, romper o distanciamento que muitas vezes se produziu entre as Instituições de Ensino Superior e a sociedade não é uma tarefa fácil, mas necessária para assegurar uma formação que possa fazer a leitura das questões complexas que assolam a sociedade, evitando práticas que não se apresentam em consonância com as demandas a serem resolvidas.

Outro ponto que marca as práticas relatadas é o diálogo interdisciplinar. Nesse sentido, construir essa articulação desde a graduação para a edificação de relações

mais horizontais e respeitadas entre as áreas do conhecimento nos equipamentos que compõem o sistema de justiça, fornece aos acadêmicos um potencial para futuras práticas em equipe, para o diálogo entre diferentes núcleos profissionais e para uma leitura mais ampla das situações que venham a se apresentar. Trata-se, portanto, de um investimento na formação dos futuros profissionais que irão trabalhar em instituições. O trabalho interdisciplinar pressupõe uma parceria entre campos do conhecimento que possuem diferentes epistemologias e maneiras de compreender o sujeito e, portanto, exige a criação de pontes dialógicas. Dessa maneira, destaca-se que em ambas as experiências relatadas, a presença da Psicologia, por meio das práticas de extensão dentro dos espaços jurídicos, é vista pelos próprios acadêmicos e orientadores do Direito como produtiva e imprescindível.

Por fim, a aproximação com o conhecimento a respeito da noção de plantão psicológico permitiu encontrar um terreno teórico sólido que reúne atividades que eram desempenhadas pelos projetos, porém nem sempre denominadas de maneira fundamentada. Assim, o termo plantão era vislumbrado como uma prática de disponibilidade para a escuta psicológica sem agendamento prévio, porém sem a devida fundamentação teórica e crítica do que constituía tal oferta de atendimento. Compreender como a prática do plantão se opera no espaço psicojurídico tornou-se um dos caminhos do presente artigo, perpassando pelas rotinas dos atendimentos na extensão e lançando um olhar reflexivo sobre as práticas desempenhadas, com o objetivo de, também, compartilhar as experiências para que sejam refletidas e inspirem novas ações extensionistas.

Referências

Almeida, F. M. (2009). Plantão Psicológico: De um resgate histórico a uma abordagem biográfica. In: Breschiagliari J. B., & Rocha M. C. (Orgs.). *Serviço de Aconselhamento Psicológico: 40 Anos de História*, p. 29-37. São Paulo: IPUSP.

Beiras, A (2020). Prefácio. A psicologia jurídica com enfoque social – limites, possibilidades e ações. In: Soares, L. C. E. C., & Moreira, L. E. (Orgs). *Psicologia social na trama do(s) direito(s) e da justiça*, p. 6-11. Porto Alegre: ABRAPSO Editora.

Beiras, A., Nery, G. V., Chaud, L. P., Nascimento, V. N., & Albuquerque Nóbrega, L. M. (2023). Práticas de psicologia social jurídica em um escritório modelo de assistência jurídica. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 16(3), 1-25.

<http://dx.doi.org/10.36298/gerais202316e19956>

Brasil (1999). Plano Nacional de Extensão. Brasília: Ministério da Educação: Secretaria de Educação Superior.

Castro, E. H. B. (2021). Suicídio, autolesão, relações, fatores contemporâneos: a vivência do desamparo sob o viés da Fenomenologia e a clínica dos três olhares In: Castro, E. H. B. (Org.). *Perspectivas em Psicologia Fenomenológico-Existencial: fazeres, saberes e possibilidades*, p. 309-330. Belo Horizonte: Editora Dialética.

Conselho Nacional de Educação (2018). *Resolução nº 07*, de 18 de Dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências. Brasília, DF. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192

Daltro, M. R., & Faria, A. A. (2019). Relato de experiência: uma narrativa científica na pós-modernidade. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 19(1), 223-237.

<https://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v19n1/v19n1a13.pdf>.

Kostulski, C. A., Christofari, G. C., Bloss, G. M., Arpini, D. M., & Paraboni, P. (2017). Coparentalidade em famílias pós-divórcio: uma ação desenvolvida em um núcleo de práticas judiciais. *Pensando*

- Famílias*, 21(2), 105-117. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2017000200009&lng=pt&tlng=pt
- Lopes, J. B. S., Maia, E. S., & Soares, L. C. E. C. (2018). Interdisciplinaridade entre Psicologia e Direito. *Revista Docência do Ensino Superior*, 8, 44-59. <https://doi.org/10.35699/2237-5864.2018.2440>
- Macêdo, S., Nunes, A. L. P., & Duarte, M. V. G. (2021). Escuta Clínica, Triagem e Plantão Psicológico em um Serviço-Escola Pernambucano. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 41, 1-17. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003219706>
- Mahfoud, M. (2012). A vivência de um desafio: Plantão Psicológico. In: Mahfoud, M. (Org.). *Plantão Psicológico: novos horizontes*, p. 17-29. São Paulo: Companhia Ilimitada.
- Morato, H. T. P. (2009). Prática de Plantão Psicológico em Instituições: questionamentos e reflexões. In: Breschigliari J. B., & Rocha M. C. (Orgs.). *Serviço de Aconselhamento Psicológico: 40 Anos de História*, p. 87-102. São Paulo: IPUSP.
- Morato, H. T. P. (Org.). (1999). *Aconselhamento psicológico centrado na pessoa: novos desafios*. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.
- Moreira, L. E., & Soares, L. C. E. C. (2020). O que a Psicologia Social tem a dizer ao campo jurídico? In: Soares, L. C. E. C., & Moreira, L. E. (Orgs.). *Psicologia Social na trama do(s) direito(s) e da justiça* (pp. 12-20). Porto Alegre: ABRAPSO Editora.
- Mozzaquatro, C. O., Alves, A. P., Lucca, G. M. B., Christofari, G. C., & Arpini, D. M. (2015). Reflexões acerca da demanda atendida por um Serviço de Psicologia em um Núcleo de Assistência Judiciária. *Revista Aletheia*, 46, 159-173. <https://www.redalyc.org/pdf/1150/115048330013.pdf>
- Mozena, H., & Cury, V. E. (2010). Plantão psicológico em um serviço de assistência judiciária. *Memorandum*, 19, 65-78. <https://periodicos.ufmg.br/index.php/memorandum/article/view/6574>
- Mussi, R. F. F., Flores, F. F., & Almeida, C. B. (2021). Pressupostos para a elaboração de relato de experiência como conhecimento científico. *Revista Práxis Educacional*, 17(48), 60-77. <https://doi.org/10.22481/praxisedu.v17i48.9010>
- Nunes, A. P., & Morato, H. T. P. (2020). O estágio de atendimento nos anos iniciais: experiência com plantão psicológico. *Revista da Abordagem Gestáltica*, 26(1), 2-12. <https://doi.org/10.18065/RAG.2020v26n1.1>
- Paula, L. O., Sundfeld, N., & Soares, L. C. E. C. (2019). Articulação entre Psicologia e Direito: uma prática de extensão universitária. *Revista Ciência em Extensão*, 15(4), 94-106. https://ojs.unesp.br/index.php/revista_proex/article/view/2879/2333
- Ribeiro, M. A., Cavalcante, A. S. P., Albuquerque, I. M. N., & Vasconcelos, M. I. O. (2016). A extensão universitária na perspectiva de estudantes de cursos de graduação da área da saúde. *Interagir: pensando a extensão*, 21, 55-69. <https://doi.org/10.12957/interag.2016.15897>
- Rocha, M. C. (2009). Plantão Psicológico: desafios e potencialidades. In: Breschigliari J. B., & Rocha M. C. (Orgs.). *Serviço de Aconselhamento Psicológico: 40 Anos de História*, p. 103-115. São Paulo: IPUSP.
- Rocha, M. C. (2011). Plantão psicológico e triagem: Aproximações e distanciamentos. *Revista do Nufen*, 3(1), 119-134. <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/rnufen/v3n1/a07.pdf>
- Rocha, I. S., Moreira, M. E. B., Pereira, D. D., & Soares, L. C. E. C. (2024). Entrelaços familiares e judiciais: expressões da judicialização da vida. *Revista de Extensão*, 21, 2-20. <https://doi.org/10.5007/1807-0221.2024.e94191>
- Salisbury, C., & Munro, J. (2003). Walk-in centres in primary care: a review of the international literature. *The British journal of general practice: the journal of the Royal College of General Practitioners*, 53(486), 53-59.

- <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC1314495/>
Soares, L. C. E. C., & Cardoso, F. S. (2016). O Ensino de Psicologia na Graduação em Direito: uma Proposta de Interlocução. *Psicologia Ensino & Formação*, 7, 59-69. <https://doi.org/10.21826/2179-58002016715969>
- Veiga, C. R., Lage, A. A., & Soares, L. C. E. C. (2023). Acolhimento no Sistema de

Justiça: Saberes e Fazeres da Prática Psicológica. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 23, 503-522. <https://doi.org/10.12957/epp.2023.77696>

Received June 19, 2025
Revision received August 25, 2025
Accepted September 16, 2025

Copyright: © 2025 by the authors. Submitted for possible open access publication under the terms and conditions of the Creative Commons Attribution (CC BY) license (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>).